



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº288/2023

AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 28 / 08 / 2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social, mostrando a necessidade de construir um espaço com estrutura adequada destinado a oferecer cuidado e acolhimento a idosos e a pessoas portadora de deficiência física.

## JUSTIFICATIVA

Nestes locais, os idosos e os deficientes físicos podem passar o dia participando de oficinas, atividades socioeducativas, recebendo cuidados especiais como alimentação, terapia ocupacional, atendimento multidisciplinar, proteção e convivência oferecidas a estas pessoas cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados enquanto estiverem trabalhando, além de acolhimento aos que tiveram esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. Diante disso, sabemos que em nosso município temos muitas famílias carentes com idosos e deficientes físicos, e este espaço social é de grande importância, pois irá atender muitas pessoas carentes em nosso município, propiciando ambientes favoráveis, extremamente necessários para o acolhimento de idosos e deficientes físicos de baixa renda. Assim peço o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 28 de agosto de 2023.

*Adriano*  
ADRIANO LAURINDO DA SILVA  
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses Elias Bueno de Souza Anilton Silva de Moura  
Vereador Vereador Vereador

Paulo C. Trindade Willian M. Batista (Bicudo) Jubio C. M. de Moraes-Jubinha  
Vereador Vereador Vereador

Jose A. da Silva (Nego) Ivan Martins da Silva Sebastião N. de Oliveira-Curica  
Vereador Vereador Vereador

*Ednaldo Fragas*  
Ednaldo Fragas da Silva- Quatizinho